



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 54.973

PROJETO DE LEI Nº 10.133

Autor: LUIZ FERNANDO MACHADO

Ementa: Denomina "Rua FILIPE BARRETE DE ALCANTARA" a Rua 1 do Jardim Novo Horizonte II.

Arquive-se.

Albuquerque

Diretor

11/11/08



Matéria: PL 10.133	Prazo
A Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III) <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 04/11/02	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOÇO</u> <i>[Signature]</i> Presidente 04/11/02	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 04/11/02 1376

Outros Comissários	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--------------------------------------------	-------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------



PPden. 417/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/NOV/08 18:00 054973

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
04/11/2008

RETIRADO
Diretoria Legislativa
11/11/08

PROJETO DE LEI Nº. 10.133

(Luiz Fernando Machado)

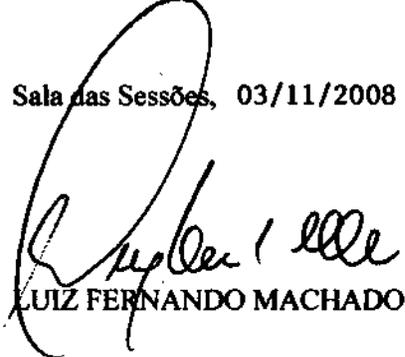
Denomina "**Rua FILIPE BARRETE DE ALCÂNTARA**" a Rua 1 do Jardim Novo Horizonte II.

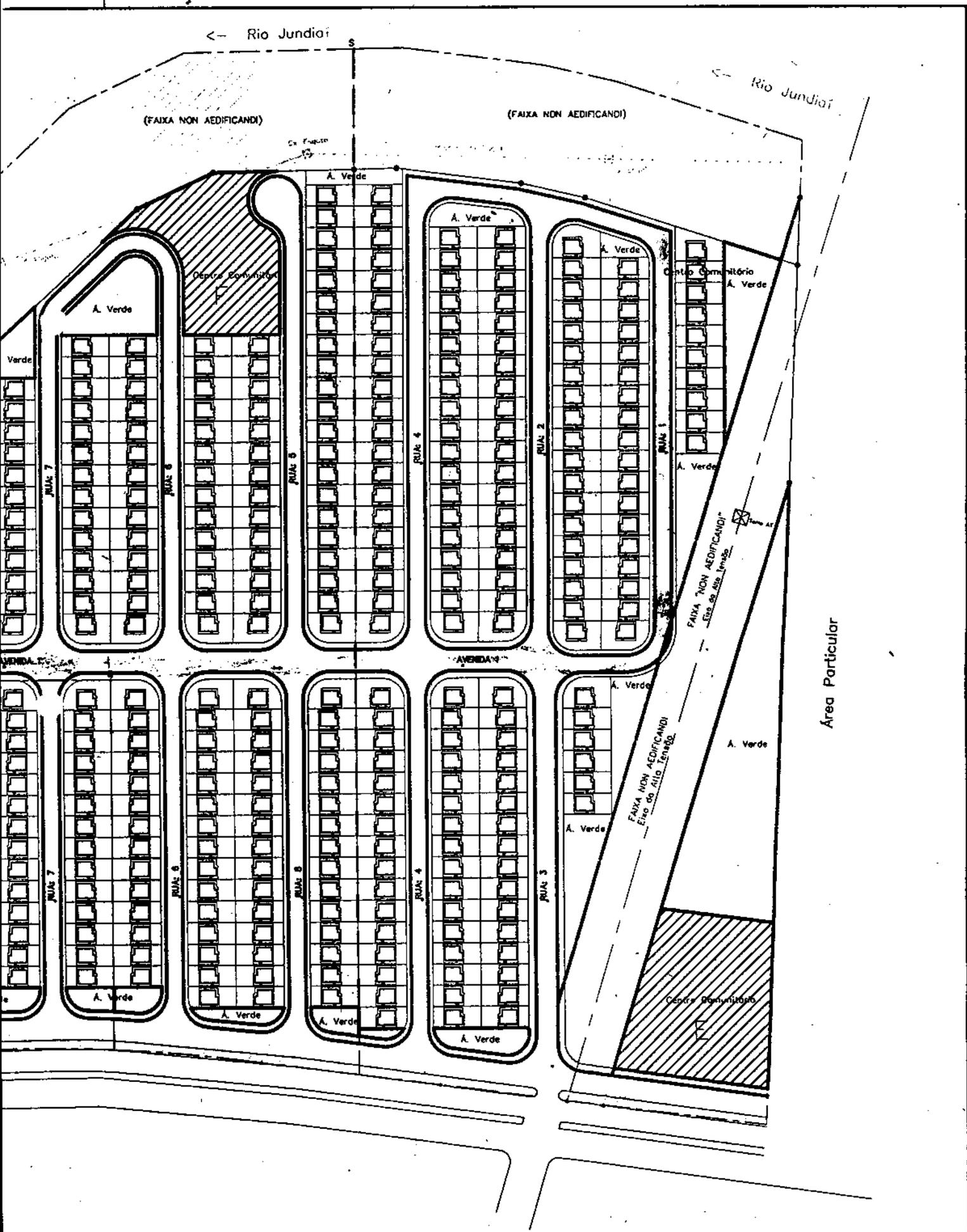
Art. 1º. É denominada "**Rua FILIPE BARRETE DE ALCÂNTARA**" a Rua 1 do Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Filipe Brazil".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/11/2008


LUIZ FERNANDO MACHADO



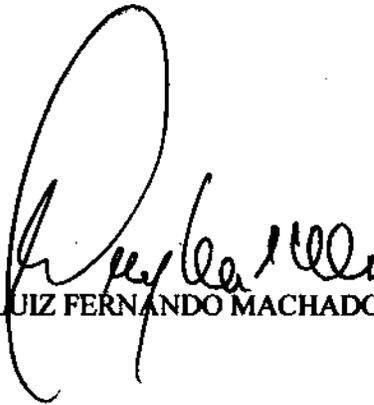


(PL n.º 10.133 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Rua FILIPE BARRETE DE ALCÂNTARA" a Rua 1 do Jardim Novo Horizonte II.**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


LUIZ FERNANDO MACHADO

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: FILIPE BARRETE DE ALCÂNTARA – “FILIPE BRAZIL”

NASCIMENTO: data: 08/11/1982 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 30/07/2004 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:

Mãe: Maria Gizelda Barrete de Alcântara

Justificativa da homenagem

Texto anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Maria Gizelda Barrete de Alcântara (mãe)

Endereço: Av. Dr. Nelson Villaça, 766 – Jardim do Lago – Jundiaí-SP

telefone(s): 4526-4671 - 9820-3504

fls. 04
proc. 57.923
JL

Identidade principal

De: "Barrete" <barrete@terra.com.br>
Para: "Fabiane" <fabiane@camarajundiai.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de outubro de 2008 15:29
Assunto: ***SPAM*** Luiz Fernando Machado

Boa tarde, Fabiane!

Estou lhe respondendo esse e-mail com muita emoção, você não imagina a sensação que eu estou sentindo em poder dar continuidade ao nome de meu filho.,para que seja sempre lembrado nos corações de todos que o conheceram.

Meu endereço é Avenida Dr. Nelson Villaça, 766, Jardim do Lago, Jundiaí

O telefone residencial é: 4526-4671, celular 9820-3504

Filipe nasceu no dia, 08 de novembro de 1982, às 8:30hs, no Hospital Santa Elisa neste distrito.

Faleceu no dia 30/07/2004 as 21:30 hs, na Rodovia Anhanguera Sentido Norte no km 66.....

Filipe, estava cursando o 3º ano de Publicidade e Propaganda, na UNIP

O acidente que matou meu filho Filipe aconteceu na via Anhanguera, em uma noite de sexta-feira 30/07/2004 as 21:30hs.

Ele transitava com seu veículo para Campinas, onde iria cobrir um evento para o seu site.

Na rodovia, um velho amigo emparelhou o carro com o de Filipe; os dois, que há muito tempo não se encontravam, pararam no acostamento para conversarem e na hora da despedida, um choque violento aconteceu.

"Um caminhoneiro totalmente embriagado veio em alta velocidade e atirou o Filipe para longe, caindo sobre o carro do amigo. Ele e o amigo morreram na hora".

Estou enviando-lhe por e-mail por ser mais fácil, ficarei feliz em poder ir pessoalmente na câmara para conhecê-la e também tratar desse assunto.

Abraços

Maria Gizelda Barrete de Alcântara

31/10/2008

Identidade principal

De: "Camara Municipal de Jundiá" <cmjund@camarajundiai.sp.gov.br>
Para: "presidente" <luizfernando@camarajundiai.sp.gov.br>; "fabiane" <fabiane@camarajundiai.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de outubro de 2008 08:11
Assunto: Fw: Câmara Municipal de Jundiá: Luiz Fernando Machado

----- Original Message -----

From: "Maria Gizelda Barrete de Alcântara" <barrete@terra.com.br>
To: <cmjund@camarajundiai.sp.gov.br>
Sent: Tuesday, October 21, 2008 1:28 AM
Subject: Câmara Municipal de Jundiá: Luiz Fernando Machado

- > Este é um e-mail de contato via
- > <http://mailhost.camarajundiai.sp.gov.br/cmjnet> de
- > Maria Gizelda Barrete de Alcântara <barrete@terra.com.br>
- >
- > Venho por meio desta lhe fazer um grande pedido.
- > Eu me chamo Maria Gizelda Barrete de Alcântara, sou a mãe de ~~Luiz Fernando~~
- > ~~Barrete de Alcântara~~, conhecido como ~~Filipe Barrete~~. Em uma das reuniões
- > conversei contigo sobre a possibilidade de colocar o nome de meu filho em
- > uma Praça ou Rua, gostaria de ter a oportunidade de fazer essa homenagem
- > ao meu filho.
- > Filipe era jovem cheio de vida, saúde, honestidade e vontade de atingir
- > novos horizontes foi surpreendido pelo destino, sua morte prematura,
- > principalmente quando acontece de maneira violenta o circuito de uma vida
- > intensa e gloriosa.
- > Nós sofremos uma imensurável perda que se fará sentir para o resto de
- > nossos tempos. Nosso querido filho, amigo e irmão, era generoso, sábio,
- > bondoso e amado por todos que te rodeavam.
- > Pedimos a Deus coragem para enfrentar tua ausência, resignação para
- > aceita-la e força para suportá-la.
- >
- > Atenciosamente
- > Maria Gizelda Barrete de Alcântara....
- >
- >

28/10/2008



Ofício nº. 245/2008

Em 28 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com a finalidade de instruir projeto de lei de denominação das ruas 1, 17 e 18 do Loteamento Novo Horizonte, localizado no Jardim Novo Horizonte, conforme o croqui anexo, venho, respeitosamente à presença de V. Ex^a., requerer as seguintes informações sobre os referidos logradouros públicos:

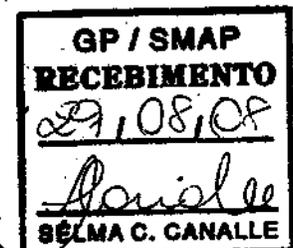
1. integram o patrimônio público?
2. são oficiais?
3. as obras estão concluídas?
4. possuem denominações?

Agradecendo desde já a sua nobre atenção, renovo, na oportunidade, protestos respeitosos e cordiais.

Atenciosamente,

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Exm^o. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
JUNDIAÍ



OF. GP/SMAP n.º 163/2008

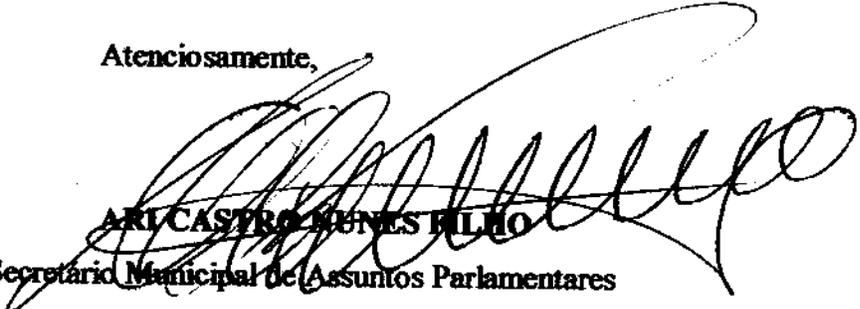
Jundiaí, 09 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício 245/2008, datado de 28 de agosto p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 01, 17 e 18 do Conjunto Habitacional da CDHU, localizado no Jardim Novo Horizonte, integram projeto aprovado junto aos órgãos competentes, ~~as ruas~~ ~~elas concluídas e não possuem denominação oficial~~

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 54.973

PROJETO DE LEI Nº 10.133, do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, que denomina "Rua FILIPE BARRETE DE ALCANTARA" a Rua 01 do Jardim Novo Horizonte II.

PARECER Nº 1.376

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, que denomina "Rua FILIPE BARRETE DE ALCANTARA" a Rua 01 do Jardim Novo Horizonte II.

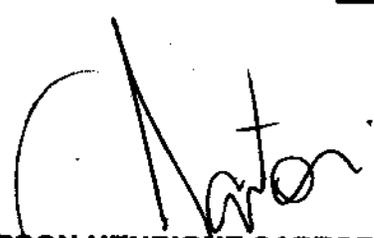
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

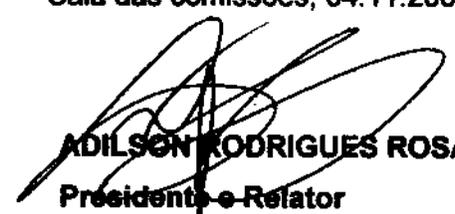
Parecer favorável.

Sala das comissões, 04.11.2008

APROVADO
04/11/08


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS

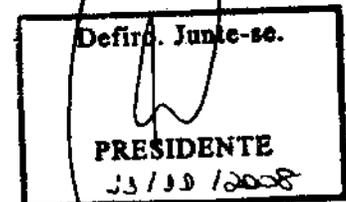

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

RHC



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 02439

Retirada do Projeto de Lei 10.133/08, do Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO, que denomina "Rua FILIPE BARRETE DE ALCÂNTARA" a Rua 1 do Jardim Novo Horizonte II.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a Retirada do Projeto de Lei 10.133/08, de minha autoria, que denomina "Rua FILIPE BARRETE DE ALCÂNTARA" a Rua 1 do Jardim Novo Horizonte II.

Sala das Sessões, 11/11/2008

LUIZ FERNANDO MACHADO